



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 476/2019

São Luís, 24 de junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 4386/2019 e ainda;

CONSIDERANDO o dever de cooperação entre as instituições públicas;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município de São Luís possui sob sua responsabilidade mais de 2.000 processos eletrônicos e outros inúmeros que tramitam fisicamente nas Varas do Trabalho de São Luís, o que demanda acompanhamento constante para elaboração dos atos e diligências necessários;

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria GP nº 192/2017, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º - Serão destinadas vagas para idosos, portadores de necessidades especiais, incluídas nestas as pessoas com restrições de saúde, comprovadamente atestadas pela Seção de Saúde do Tribunal.

§1º Além as vagas reservadas prevista no caput deste artigo, serão reservadas, ainda, no estacionamento lateral e externo do Fórum Astolfo Serra, 02 (duas) vagas privativas para procuradores do município de São Luís.

§2º As sinalizações das vagas especiais nos estacionamentos (placas e indicativos) serão apostas pelo Setor de Segurança e Inteligência Institucional, obedecendo à quantidade prevista em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

*(Assinado Digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

wba

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 24/06/2019 13:48:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 54DB9D55B0.90E634FBC6.CBCFA96E4F.372206ACEB